



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

Processo Administrativo: 7489/2017

Organização Da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos das Escolas Integrantes do Movimento Asas – APA-ASAS.

CNPJ/MF: 22.428.988/001-27

Endereço: Rua Benedita Moreira de Lima Rosa, 44, Jardim Lazari – Bairro dos Pimentéis– Águas de Lindóia-SP

Valor total do repasse: R\$ 342.567,40 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Mil e Quarenta Centavos)

Objeto da parceria: Estabelecer a colaboração entre a Prefeitura do Município de Águas de Lindóia e a OSC acima referida, para execução do projeto “Voando Alto”, cujo objetivo geral é estimular a participação da comunidade dos Bairros Pimentéis e Jabotical em atividades comunitárias, educacionais, socioculturais e de capacitação profissional, visando a emancipação e protagonismo social, promovendo amplo acesso aos equipamentos de seguridade social, fortalecendo o espaço públicos de uso comum e próprios municipais como centros de integração e desenvolvimento social.

Fundamentação legal: artigo 31, “caput”, inciso II, da Lei 13.019, de 2014, e alterações posteriores c. c. o artigo 30, inciso III, do Decreto Municipal n.º 2967, de 13 de março de 2017.

Tipo De Parceria: Termo de Fomento

O Município de Águas de Lindóia, com a base jurídica supracitada, ratifica se a inexigibilidade do chamamento público para formalização do Termo de Colaboração com a referida organização da sociedade civil, publicando-se o presente extrato da dispensa, consignando-se que o prazo à apresentação de **eventual impugnação, deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura, em até 5 (cinco) dias, contados da data da publicação.**

Publique-se na forma da Lei 13.019 de 2014 e LOM.

Águas de Lindóia, 30 de agosto de 2018.

José Nelson de Lima Franco

Secretário Municipal de Administração